



DECRETO Nº 46/2018

18/05/2018

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, incisos II e III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 603.400,00** (seiscentos e três mil e quatrocentos reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0401	Departamento De Educação		
12.361.0007.2.010000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.31.00.00 (85)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e Outras	103	3.500,00
12.361.0007.2.011000	Transporte Escolar		
4.4.90.52.00.00 (1638)	Equipamentos e Material Permanente	815	538.400,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Departamento do FMAS		
08.244.0016.2.019000	Desenvolvimento das Atividades Assistenciais		
3.3.90.32.00.00 (164)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	6.500,00
08.244.0016.2.023000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.32.00.00 (179)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	5.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
4.4.90.52.00.00 (1633)	Equipamentos e Material Permanente	814	50.000,00
TOTAL.....			603.400,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– I – Por Estimativa de Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.4.1.8.03.1.1.00.00 (186)	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Principal	814	50.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00 (188)	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação – Principal	815	538.400,00
TOTAL.....			588.400,00

– II – Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0401	Departamento De Educação		
12.361.0007.2.010000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00 (75)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	3.500,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Departamento do FMAS		
08.244.0016.2.019000	Desenvolvimento das Atividades Assistenciais		
3.3.50.43.00.00 (161)	Subvenções Sociais	000	4.000,00
3.3.90.30.00.00 (163)	Material de Consumo	000	2.500,00
08.244.0016.2.023000	Fundo Municipal de assistência Social		
3.3.90.33.00.00 (181)	Passagens e Despesas com Locomoção	000	5.000,00
TOTAL.....			15.000,00



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 18 de maio de 2018; 32º da Emanc.5ipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 18 de maio de 2018.

PUBLICADO EM ____/05/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/05/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE